



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0006015-27.2016.8.16.0026

Sobre o contido no mov.6956, diga o AJ.

O agravo de instrumento foi julgado pelo TJPR e foi desprovido. Diante disso, o feito deve voltar a ter andamento. Assim, manifestem-se o AJ e a recuperanda em cinco dias.

Após, voltem.

Intimem-se.

Curitiba, 10 de março de 2026.

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

